

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.483, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoria: Poder Executivo

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021 e no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no montante aproximado de R\$ 26.793.407,42 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos), evidenciado no Anexo I deste projeto de Lei.

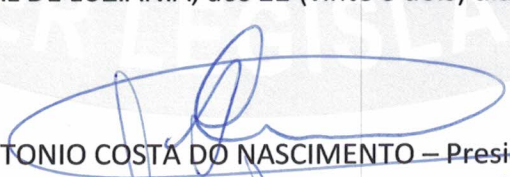
§ 1º São recursos destinados à abertura desses Créditos Adicionais, os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurados no Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada do exercício de 2022.

§ 2º A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o artigo nº 42 da Lei nº 4.320, de 1964.

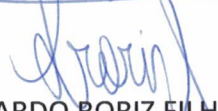
Art. 2º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

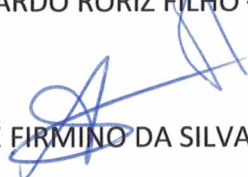
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.



ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente



LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário



ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário





## ANEXO I

### DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SER REALIZADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 10 – FME</b>                                                  |
| Unidade: 1001 – FME                                                     |
| Função: 12 – Educação                                                   |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental                                     |
| Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil |
| Ação: 1116 – Construção / Ampliação e Reforma de Prédios Escolares      |
| Elemento: 4.4.90.51 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil     |
| Fonte de Recurso: 120                                                   |
| Valor: R\$ 1.368.293,03                                                 |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 04 – FUNDEB</b>                                               |
| Unidade: 0401 – FUNDEB                                                  |
| Função: 12 – Educação                                                   |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental                                     |
| Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil |
| Ação: 2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino         |
| Elemento: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado                 |
| Fonte de Recurso: 118                                                   |
| Valor: R\$ 900.000,00                                                   |

|                           |
|---------------------------|
| <b>Órgão: 04 – FUNDEB</b> |
| Unidade: 0401 – FUNDEB    |

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)



|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Função: 12 – Educação                                                   |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental                                     |
| Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil |
| Ação: 2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino         |
| Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil         |
| Fonte de Recurso: 118                                                   |
| Valor: R\$ 13.267.081,94                                                |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 04 – FUNDEB</b>                                               |
| Unidade: 0401 – FUNDEB                                                  |
| Função: 12 – Educação                                                   |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental                                     |
| Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil |
| Ação: 2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino         |
| Elemento: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais                              |
| Fonte de Recurso: 118                                                   |
| Valor: R\$ 1.729.072,76                                                 |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 04 – FUNDEB</b>                                               |
| Unidade: 0401 – FUNDEB                                                  |
| Função: 12 – Educação                                                   |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental                                     |
| Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil |
| Ação: 2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino         |
| Elemento: 3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas            |
| Fonte de Recurso: 118                                                   |
| Valor: R\$ 1.455.793,46                                                 |

|                           |
|---------------------------|
| <b>Órgão: 04 – FUNDEB</b> |
|---------------------------|



|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Unidade: 0401 – FUNDEB                                                  |
| Função: 12 – Educação                                                   |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental                                     |
| Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil |
| Ação: 2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino         |
| Elemento: 3.1.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS                 |
| Fonte de Recurso: 118                                                   |
| Valor: R\$ 2.065.596,72                                                 |

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 04 – FUNDEB</b>                                          |
| Unidade: 0401 – FUNDEB                                             |
| Função: 12 – Educação                                              |
| Subfunção: 361 – Ensino Fundamental                                |
| Programa: 0108 – Construção e Reforma de Unidade de Ensino         |
| Ação: 1116 – Construção / Ampliação e Reforma de Prédios Escolares |
| Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações                          |
| Fonte de Recurso: 119                                              |
| Valor: R\$ 625.623,71                                              |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 04 – FUNDEB</b>                                               |
| Unidade: 0401 – FUNDEB                                                  |
| Função: 12 – Educação                                                   |
| Subfunção: 365 – Educação Infantil                                      |
| Programa: 0107 – Educação de Qualidade no Ensino Fundamental e Infantil |
| Ação: 2669 – Manutenção dos CMEIS da Rede Municipal de Ensino           |
| Elemento: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado                 |
| Fonte de Recurso: 118                                                   |
| Valor: R\$ 3.123.003,49                                                 |



|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 03 – FMS</b>                                        |
| Unidade: 0301 – Fundo Municipal de Saúde                      |
| Função: 10 – Saúde                                            |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                               |
| Programa: 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços da Saúde |
| Ação: 2893 – Pagamento de Encargos Sociais                    |
| Elemento: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais                    |
| Fonte de Recurso: 131                                         |
| Valor: R\$ 550.000,00                                         |

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 03 – FMS</b>                                        |
| Unidade: 0301 – Fundo Municipal de Saúde                      |
| Função: 10 – Saúde                                            |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                               |
| Programa: 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços da Saúde |
| Ação: 2893 – Pagamento de Encargos Sociais                    |
| Elemento: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais                    |
| Fonte de Recurso: 107                                         |
| Valor: R\$ 400.000,00                                         |

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão: 03 – FMS</b>                                        |
| Unidade: 0301 – Fundo Municipal de Saúde                      |
| Função: 10 – Saúde                                            |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica                               |
| Programa: 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços da Saúde |
| Ação: 2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde                |
| Elemento: 3.3.90.48 – Outros Aux. Financ. Pessoas Física      |
| Fonte de Recurso: 128                                         |



Valor: R\$ 116.170,56

**Órgão: 03 – FMS**

Unidade: 0301 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços da Saúde

Ação: 2963 – Assistência Básica de Saúde

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 131

Valor: R\$ 121.871,75

**Órgão: 03 – FMS**

Unidade: 0301 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços da Saúde

Ação: 2963 – Assistência Básica de Saúde

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 107

Valor: R\$ 257.500,00

**Órgão: 03 – FMS**

Unidade: 0301 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços da Saúde

Ação: 2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)



Fonte de Recurso: 107

Valor: R\$ 313.400,00

**Órgão: 03 – FMS**

Unidade: 0301 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços da Saúde

Ação: 2967 – Manut. Do Serv. Móvel e Urgência - SAMU

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 131

Valor: R\$ 200.000,00

**Órgão: 03 – FMS**

Unidade: 0301 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0114 – Fortalecimento das Ações e Serviços da Saúde

Ação: 2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 131

Valor: R\$ 300.000,00